

**PORTARIA Nº 42.688/2016**

**O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº: 006997/2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo RENE PERFETTI, matrícula nº 1414, o tempo de contribuição de 04 (quatro) anos e 25 (vinte e cinco) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
INPLASP INDUSTRIA DE PLASTICOS PARANAENSE LTDA	01/09/1978 - 22/09/1981	Geral	3	0	22
PLASTIPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	16/07/1982 - 19/08/1982	Geral	0	1	4
ENGEMONT ELETROMECHANICA LTDA	20/08/1982 - 11/10/1982	Geral	0	1	22
COCELPA CIA DE CELULOSE E PAPEL DO PARANA	14/03/1983 - 01/09/1983	Geral	0	5	18
PRISMA TRABALHO TEMPORARIO LTDA-ME	08/03/1984 - 31/03/1984	Geral	0	0	23
WESTAFLEX TUBOS FLEXIVEIS LTDA	05/04/1984 - 30/06/1984	Geral	0	2	26

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de julho de 2016.

**JAN RUDOLF JUNIOR**

Diretor Geral da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas